



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.264, DE 11 DE JULHO DE 2022

*Nomeia a junta administrativa para administração do
FMDCA para 2021/2023.*

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, §§1º e 2º, que preveem a necessidade de nomeação de uma junta administrativa para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a junta administrativa deve ser composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores municipais efetivos,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a junta administrativa para administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Paranapanema, para o biênio dezembro de 2021 a dezembro de 2023, que terá a seguinte composição:

I - Gestor: Sheila Roberta Borba de Melo

II - Tesoureiro: Gisele Siqueira de Paula Franco

III - Membro: Eliana Araújo de Camargo - Presidente do CMDCA

Art. 2º. Os membros acima ficam autorizados a movimentar conjuntamente a conta bancária do respectivo Fundo, com exceção da Presidente do CMDCA, que terá acesso unicamente para fins de consulta.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º. O Gestor do FMDCA fica autorizado a representá-lo perante a Receita Federal do Brasil e demais repartições públicas, podendo para tal praticar todos os atos que se fizerem necessários junto aos referidos órgãos, inclusive o pedido de abertura do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do referido Fundo Municipal.

Art. 4º. A junta administrativa deverá prestar contas da aplicação dos recursos do fundo ao CMDCA, nos termos da Lei Municipal nº 1.342, de 16 de abril de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 2.098, de 16 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 11 de julho de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO

Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

